



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 336/2022.

Fundão/ES, 14 de dezembro de 2022.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de dezembro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis apreciou as **Indicações nº 177 e 184/2022**, de autoria da Exm^a. Vereadora Sônia Lusia Neves Rodrigues Steins e a **Indicação nº 182/2022**, de autoria do Exm^o. Vereador Félix Tesch Francisco, todas destinadas à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme cópias em anexo.

Solicito por gentileza que, caso seja confeccionada resposta à referida indicação, que a mesma seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022



Assunto: **Indicação - Sessão 06/12/2022 - Secretaria de Agricultura**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 15/12/2022 08:31



- OFICIO GP-CMF Nº 336-22 - Encaminha Indicação - Sessão 06-12 - Secretaria de Agricultura.pdf (~175 KB)
- IND_182-22.pdf (~225 KB)
- IND_177-22.pdf (~304 KB)

Bom dia Ricardo!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº Sr. Prefeito o **Ofício GP CMF nº 336/22**, juntamente das Indicações destinadas à Secretaria de Agricultura, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003700350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente